

## **1º TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº 61/2023-PMSC**

*1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2023-PMSC, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO e, do outro, o INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE (IEL/SE), decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 - PMSC.*

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça São Francisco, nº 11, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-071, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. Edson Fontes dos Santos e, do outro lado, o **INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo Regional de Sergipe (IEL/SE)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.076.013/0001-96, com sede à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 826, Edifício Albano Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-015, Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. **Rodrigo Rocha Pereira Lima**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, Parágrafo único e Retificação de inciso da Dispensa de Licitação, do contrato administrativo nº. 61/2023/PMSC, em comum acordo entre as partes e cominada com a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alterações as seguintes redações:

#### **a) Cláusula Quarta – da Vigência, Parágrafo único**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.08.2024 até 09.08.2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

#### **b) Retificação de inciso da Dispensa de Licitação**

Altera o inciso da Dispensa de Licitação, para art 24, inciso XIII, em virtude de erro formal na confecção do contrato.

### CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação
- Justificativa da SEGOV;
- Autorização do Gestor.

### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordos, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal.

São Cristóvão/SE, 09 de agosto de 2024.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**

Prefeito - Município de São Cristóvão/SE

*Contratante*

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**EDSON FONTES DOS SANTOS**

Data: 09/08/2024 17:29:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDSON FONTES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo e Gestão

*Interveniente*

**RODRIGO ROCHA PEREIRA**

LIMA:03926082437

Assinado de forma digital por

RODRIGO ROCHA PEREIRA

LIMA:03926082437

Dados: 2024.08.09 17:19:14 -03'00'

**RODRIGO ROCHA PEREIRA LIMA**

Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Sergipe (IEL/SE),

Superintendente

*Contratada*